



PORTARIA PROAD Nº 505 DE 31 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar gestora titular para o Contrato nº 32/2017, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa SIE Serviços, Cursos e Comércio de Peças Industriais Ltda ME.

Art. 2º Dispensar a servidora Fabiana dos Santos Jorge da Silva, matrícula Siape 2161354, da atividade de gestora titular do contrato;

Parágrafo único: deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes a gestão do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar a servidora Flávia Elisabeth da Silva Block, matrícula Siape 2161842, para a atividade de gestora de contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração